



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 642, DE 22 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Sr^a. **GABRIELE SANTOS GOMES CARVALHO**, ocupante do cargo de: **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de: **MONITOR ESCOLAR** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 01.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 22 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal